

PROJETO DE LEI Nº 45 , DE 2012.

Dispõe sobre denominação de “José Josimo da Silva”, a logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**José Josimo da Silva**”, a Rua nº 08 do Loteamento Jardim Imperial.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 06 de agosto de 2012.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(Líder da Bancada do P.V.)

AUTÓGRAFO N.º 5.179, DE 2012

(Projeto de Lei nº. 45/2012)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**José Josimo da Silva**”, a Rua nº 08 do Loteamento Jardim Imperial.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de Agosto de 2012.

Ver. JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário